

**Nota Curricular**

Silvia Filipa Borges Morais  
Data de nascimento: 02 de março de 1987  
Habilitações literárias

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (2005/2009)

Mestrado em Direito, vertente de Ciências Jurídico-Empresariais, pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (2009/2010)

Curso de Pós-Graduação em Direito dos Valores Mobiliários, pelo Instituto dos Valores Mobiliários da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2014/2015)

Outros cursos breves nas áreas de Direito, Produtos Financeiros Complexos e Contabilidade Bancária

**Percurso profissional**

Técnica Especialista do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças (de abril de 2016 a fevereiro de 2017).

Banco de Portugal (de setembro de 2011 a abril de 2016)

Jurista no Departamento de Averiguação e Ação Sancionatória. Instrução de processos de contraordenação da competência sancionatória do Banco de Portugal. Análise e enquadramento jurídico de indícios de infração a normas reguladoras do sistema financeiro. Participação em grupos de trabalho de transposição de Diretivas e de implementação de Regulamentos da União Europeia. Análise e proposta de resposta a consultas e pedidos de apoio provenientes de outras unidades de estrutura e de entidades externas ao Banco de Portugal.

Direção-Geral da Administração da Justiça (de julho de 2010 a junho de 2011)

Estagiária na Direção de Recursos Humanos, ao abrigo do Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública Central.

Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo (de março de 2010 a junho de 2010)

Mediadora de litígios em matéria de consumo.

310382972

**Despacho n.º 3328/2017**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo o licenciado João Miguel Cortes Simões Marcelo, Técnico do Departamento de Análise de Operações e Investigação da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, para exercer funções de Adjunto do meu Gabinete, com efeitos desde 6 de fevereiro de 2017.

2 — O estatuto remuneratório do designado é o previsto na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — O designado fica autorizado a substituir a Chefe do meu Gabinete nas suas faltas e impedimentos, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

22 de março de 2017. — O Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, *Ricardo Emanuel Martins Mourinho Félix*.

**Nota curricular**

João Miguel Cortes Simões Marcelo  
Data de nascimento: 26 de maio de 1984  
Habilitações literárias

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2002-2007)

Diversos cursos de pós-graduação em variadas áreas do Direito.

**Percurso profissional**

Técnico Especialista no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças do XXI Governo Constitucional (de 1 de dezembro de 2015 a 6 de fevereiro de 2017).

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (de outubro de 2011 a novembro de 2015)

Jurista no Departamento Jurídico e de Contencioso (de outubro de 2011 a maio de 2014). Prestação de assessoria jurídica em diversas áreas, com especial incidência nas matérias de contratos, fiscalidade e controlo financeiro, e instrução de processos de contraordenação contra entidades sujeitas à supervisão da CMVM.

Jurista no Departamento de Análise de Operações e Investigação (de maio de 2014 a novembro de 2015). Assistência jurídica na averiguação de eventuais situações de abuso de mercado e de exercício não autorizado de atividades de intermediação financeira. Acompanhamento de matérias de prevenção e combate do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo. Cooperação com autoridades judiciais e autoridades estrangeiras com competências de supervisão dos mercados e instrumentos financeiros.

Banco de Portugal (de dezembro de 2009 a outubro de 2011)

Instrução de procedimentos para a formação de contratos de aquisição de bens e serviços, incluindo a elaboração de anúncios, convites, programas de concurso, cadernos de encargos, contratos e outros instrumentos contratuais.

PricewaterhouseCoopers, SROC, Lisboa (de setembro de 2007 a dezembro de 2009)

Consultor fiscal na área de serviços financeiros (Financial Services — Banking & Capital Markets) do departamento de fiscalidade (Tax) 310383393

**Despacho n.º 3329/2017**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a mestre Joana Maria Correia Branco, técnica superior jurista no Departamento de Averiguação e Ação Sancionatória do Banco de Portugal, para exercer funções de Técnica Especialista do meu Gabinete, com efeitos desde 09 de março de 2017.

2 — O estatuto remuneratório da designada é o previsto na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, do mesmo Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

22 de março de 2017. — O Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, *Ricardo Emanuel Martins Mourinho Félix*.

**Nota Curricular**

Joana Maria Correia Branco  
Data de nascimento: 29 de novembro de 1986  
Habilitações Literárias

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2006-2010).

Mestrado em Direito e Gestão pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa e participação em Exchange Program in Law na Washington University in St. Louis, EUA (2010-2012).

Em frequência de Curso de Pós-Graduação em Direito Bancário na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2016-2017).

Frequência em diversos seminários em Direito, nas temáticas de prevenção de branqueamento de capitais, cibercrime e supervisão bancária.

**Percurso Profissional**

Banco de Portugal (outubro 2012 a março 2017)

Jurista no Departamento de Averiguação e Ação Sancionatória. Realização de ações inspetivas dirigidas a instituições financeiras no âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo para verificação da conformidade com a legislação nacional e europeia. Análise e enquadramento jurídico e proposta de aplicação das respetivas medidas

310383247

**Despacho n.º 3330/2017**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo José Francisco Fernandes Dias Charneira, assistente técnico da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, para exercer as funções de coordenador do apoio técnico administrativo do meu Gabinete, com efeitos desde 6 de fevereiro de 2017.

2 — O estatuto remuneratório do designado é o previsto na alínea *i*) do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.